

Relatório Anual da Administração

Aos acionistas: A Administração da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - "ETEP", em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia relativos ao exercício de 2010, acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar os esclarecimentos adicionais necessários. As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o novo padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB e de acordo com a Lei 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's).

A Companhia: A Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - "ETEP" tem como objeto social principal a prestação de serviços de planejamento, implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, programação, medições e demais serviços necessários à transmissão de energia elétrica e a participação em outras sociedades. Através do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 43/2001 - ANEEL, datado de 12 de junho de 2001, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na implantação, manutenção e operação da linha de transmissão de 500 kv e subestações, com 323 km de extensão, com origem na subestação de Tucuruí e término na subestação de Vila do Conde, no Estado do Pará. Em 2009, a Companhia constituiu a controlada ETEP - Empresa Santos Dumont de Energia S.A., com participação de 100%, que possui Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica 025/2009, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Sistema de transmissão: O sistema da ETEP integra a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, cuja coordenação e controle da operação de transmissão de energia elétrica, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) é do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, entidade autorizada pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Os serviços de operação e manutenção do sistema de transmissão foram realizados pela ELETRONORTE, sob a supervisão e fiscalização da ETEP, tendo apresentado um bom desempenho de suas atividades, sem ocorrência de falhas que viessem a comprometer os serviços de transmissão de energia elétrica.

Disponibilidade da linha de transmissão

Dados operacionais:

	2010	2009
Disponibilidade (%)	99,99	99,99

A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que a linha encontra-se disponível em um determinado período e o total de horas no período considerado.

Pesquisa e desenvolvimento - P&D

Em 2010 a ETEP deu andamento ao projeto: 1. Extração de Pequenos Blocos de Potência nas Proximidades de Linhas de Transmissão de Alta Tensão, encerrou os projetos 1. Análise da expectativa de vida de isoladores poliméricos, 2. Análise da expectativa de vida da estrutura Cross Rope, 3. Proposta para utilização de culturas agrícolas no controle de vegetação invasora sob linhas de transmissão de energia elétrica e iniciou novos projetos, 4. Gestão 2008, 5. Gestão 2009 e deu início aos projetos: 1. Gestão 2010, 2. TECCON - Tecnologia de sensores em fibras óticas para supervisão, controle e proteção de sistemas de energia elétrica, 3. Aplicação de nanotecnologia para redução da resistência de contatos em aterramento, 4. Desenvolvimento de Novas Tecnologias para Limitação de Correntes de Curto-Circuito Utilizando Dispositivos Baseados em Eletrônica de Potência.

Detalhes dos projetos de P&D encontram-se no site www.tbe.com.br.

Responsabilidade sócio ambiental

Ações culturais e sociais

Como forma de incentivo a cultura e ações sociais, a ETEP está participando do desenvolvimento de diversos projetos:

- Vaga Lume - **Expedição**: Promoção do acesso à livros e a leitura em comunidades rurais da Amazônia
- M4 Marketing - **Patrimônio Imaterial Brasileiro**: Edição e publicação de livro que visa divulgar os registros de bens culturais de natureza material brasileira.
- Niska Prod. Culturais - **A Alma Imoral**: Peça teatral adaptação de Clarice Niskier do livro de Nilton Bonder
- Cultura Sub - **Naufrágios**: Publicação de 3000 exemplares do livro Naufrágios e Pontos de Mergulho de Recife, Maceió e Noronha.
- Maria de Lourdes - **BANTU**: Oficina de arte e criação de esculturas, quadros e acessórios, valorizando a cultura negra.
- Albaeteluba/PA - **Preparando para o Futuro**: Escolinha de futebol para crianças da região.
- Almenara/MG - **OSTEF - Organização Social Terceiras Flores**: Manutenção da instituição
- Belém/PA - **Congregação das Irmãs Salesianas**: Manutenção da instituição
- Betim/MG - **Missão Ramacrisna**: Manutenção da instituição que tem por objetivo promover a assistência social, educação, profissionalização, cultura, conscientização ecológica, lazer e esportes a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, moradores em bairros de periferia e zona rural da cidade de Betim.
- C. Lafaiete/MG - **APAE**: Manutenção da instituição que trabalha na inclusão de pessoas com deficiência na escola, mercado de trabalho, etc.

Desempenho econômico-financeiro

Conforme Contrato de Concessão, a prestação do serviço de transmissão se dará mediante o pagamento de Receita Anual Permitida a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IGP/M, sendo que, a partir do 16º ano

de operação, a receita anual permitida será de 50% da vigente no 15º ano. No exercício, a Companhia obteve um Lucro Líquido consolidado de R\$ 43.462 mil (R\$ 41.508 mil em 2009) e EBITDA consolidado de R\$ 53.778 mil (R\$ 52.320 mil em 2009).

Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2010 e 2009 são:

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Liquidez geral	2,16	2,32	2,75	2,32
Liquidez corrente	3,52	2,27	3,50	2,27
Relação PL/Ativo total	0,64	0,57	0,64	0,57
Relação exigível total/Ativo total	0,36	0,43	0,36	0,43
Rentabilidade do PL (%)	28,52	30,62	28,52	30,62
Relação lucro operacional/PL(%)	35,01	38,41	35,06	38,41
Margem EBITDA(LAJIDA) %	88,35	88,01	85,93	85,71

(* Margem de EBITDA (LAJIDA) foi obtida pela divisão do EBITDA (LAJIDA) pela ROL. A ROL consiste em Receita bruta menos o PIS, COFINS, RGR, P&D e Taxa de fiscalização. As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o novo padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB e de acordo com a Lei 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's). Em atendimento ao Despacho nº 4.097 de 30 de dezembro de 2010, emitido pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, divulgamos o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício elaborados em conformidade com o Manual de Contabilização do Setor Elétrico - MCSSE, bem como o quadro com a conciliação entre as referidas demonstrações contábeis Regulatórias e Societárias:

Balanços patrimoniais - 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
Ativo Circulante				
Número disponível	81	573	106	674
Aplicações financeiras	27.041	3.511	27.041	3.511
Concessionárias e permissionárias	6.844	6.740	6.844	6.740
Tributos e contribuições sociais a compensar	899	1.991	899	1.991
Devedores diversos	90	103	90	103
Estoques	1.957	1.972	1.957	1.972
Despesas pagas antecipadamente	13	25	14	59
Serviços em curso	1.132	408	1.132	408
	38.057	15.323	38.083	15.458
Não circulante				
Partes relacionadas	-	27.464	-	27.114
Depósitos judiciais	134	134	134	134
Aplicações financeiras	1.684	1.105	1.684	1.105
Outros créditos	327	119	468	119
Investimentos	1.811	1	-	-
Imobilizado	124.888	128.752	126.917	128.980
Intangíveis	658	609	658	609
	129.562	158.184	129.861	158.061
	167.619	173.507	167.944	173.519
Total do ativo				
Passivo Circulante				
Fornecedores	349	346	646	346
Folha de pagamento	27	37	31	37
Empréstimos e financiamentos	8.488	7.479	8.488	7.479
Taxas regulatamentares	1.750	1.506	1.750	1.506
Tributos e contribuições sociais	4.678	6.668	4.694	6.677
Dividendos propostos	11.740	17.536	11.740	17.536
Obrigações estimadas	287	233	292	233
Outras contas a pagar/credores diversos	312	432	315	435
	27.631	34.237	27.956	34.249
Não circulante				
Exigível a longo prazo				
Empréstimos e financiamentos	37.111	48.856	37.111	48.856
Outros	834	550	834	549
	37.945	49.406	37.945	49.405
Patrimônio líquido				
Capital social	82.544	75.607	82.544	75.607
Reservas de capital	-	336	-	336
Reservas de lucro	19.499	13.921	19.499	13.922
	102.043	89.864	102.043	89.865
	167.619	173.507	167.944	173.519
Total do passivo				
	167.619	173.507	167.944	173.519

Demonstrações de resultado - 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
Recita operacional				
Disponibilização do sistema de transmissão	62.372	59.906		
Deduções da receita operacional				
PIS	(405)	(389)		
COFINS	(1.539)	(1.798)		
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(560)	(557)		
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(4.395)	(4.242)		
	57.977	55.664		
Recita operacional líquida				
Custo de operação				
Pessoal	(913)	(771)		
Material	(87)	(83)		
Serviços de terceiros	(2.390)	(2.427)		
Depreciação/amortização	(312)	(300)		
Taxa de fiscalização serviço de energia elétrica	(85)	(1.744)		
Outras	(1.771)	(1.687)		
	(9.402)	(9.219)		
	48.575	46.445		
Lucro bruto				
Despesas operacionais				
Despesas gerais e administrativas:				
• Pessoal e administradores	(1.164)	(926)		
• Material	(47)	(64)		
• Serviços de terceiros	(543)	(709)		
• Depreciação/amortização	(82)	(5)		
• Arrendamentos e alugueis	(5)	(32)		
• Doações, contribuições e subvenções	(296)	(285)		
• Outras	(34)	(25)		
	(2.171)	(2.046)		
Resultado financeiro				
Recita financeira	2.899	2.683		
Despesa financeira	(12.382)	(11.361)		
	(9.483)	(8.678)		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda				
Contribuição social	36.921	35.721		
Imposto de renda	(3.256)	(3.285)		
	(1.718)	(2.418)		
	4.974	(5.703)		
Lucro antes do Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio				
Reversão dos juros sobre o capital próprio	5.392	5.064		
Lucro Líquido do Exercício	37.339	35.082		
Lucro por ação - R\$	0,83	0,78		
Quantidade de ações ao final do exercício	45.000,010	45.000,010		
Conciliação entre a contabilidade regulatória e societária 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)				
	Controladora	Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
Descrição				
Lucro Líquido - Regulatório	37.339	35.082	37.339	35.082
Aplicação ICPC 01:				
- Efeito nas Contas de Receitas e nos Custos	7.010	7.672	7.037	7.672
- Efeito nas Contas de Resultados e nos Tributos	(887)	(1.246)	(914)	(1.246)
	6.123	6.426	6.123	6.426
Lucro Líquido - Societário	43.462	41.508	43.462	41.508
Patrimônio Líquido - Regulatório	102.043	89.864	102.043	89.864
Aplicação ICPC 01:				
- Efeito nas Contas do Ativo	-	64.619	-	64.619
- Efeito nas Contas do Passivo	-	(18.917)	-	(18.917)
- Efeito nas Reservas	50.371	-	50.371	-
	50.371	45.702	50.371	45.702
Patrimônio Líquido - Societário	152.414	135.566	152.414	135.566

Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

A Diretoria

Balanços sociais - controladora - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

	Consolidado			
	2010	2009		
Base de cálculo				
Recita líquida (RL)	61.091	61.129		
Lucro operacional (LO)	53.362	52.071		
Folha de pagamento bruta (FPB)	1.404	1.161		
Valor adicionado total (VAT)	64.883	62.695		
Indicadores sociais internos	Valor-R\$	% Sobre FPB	% Sobre RL	% Sobre VAT
Encargos sociais compulsórios	383	27,28%	0,63%	0,59%
Assistência médica	121	8,62%	0,20%	0,19%
Auxílio alimentação	52	3,70%	0,09%	0,08%
Previdência privada	61	4,34%	0,10%	0,09%
Educação	16	1,14%	0,03%	0,02%
Outros	33	2,35%	0,05%	0,05%
Total	666	47,44%	1,09%	1,03%
Indicadores sociais externos	Valor-R\$	% Sobre LO	% Sobre RL	% Sobre VAT
Doações e contribuições	41	0,08%	0,07%	0,06%
Projetos de incentivo a cultura	255	0,48%	0,42%	0,39%
Pesquisa e desenvolvimento tecnológico	560	1,05%	0,92%	0,86%
Tributos excluídos encargos sociais	7.256	13,60%	11,88%	11,18%
	8.112	15,20%	13,28%	12,50%
Indicadores ambientais (1)	Valor-R\$	% Sobre LO	% Sobre RL	% Sobre VAT
Investimentos relacionados à atividade da empresa	-	0,00%	0,00%	0,00%
Projetos de educação ambiental em comunidades	3	0,01%	0,00%	0,00%
Licenças ambientais	-	0,00%	0,00%	0,00%
	3	0,00%	0,00%	0,00%
Indicadores do corpo funcional (1)				
Empregados no final do período	16			
Escolaridade dos empregados				
Superior e extensão universitária	14			
2º Grau	2			
Faixa etária dos empregados				
Abaixo de 30 anos	3			
De 30 até 45 anos (exclusive)	5			
Acima de 45 anos	8			
Admissões durante o ano	1			
Mulheres que trabalham na empresa	5			
Negros que trabalham na empresa	1			
Portadores de deficiências físicas	-			
Estagiários	1			
Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial (1)				
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	9,84 vezes		9,40 vezes	
Acidentes de trabalho	Nenhum		Nenhum	

Balanços sociais - consolidado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

	Consolidado			
	2010	2009		
Base de cálculo				
Recita líquida (RL)	62.896	61.346		
Lucro operacional (LO)	53.441	52.071		
Folha de pagamento bruta (FPB)	1			

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de dezembro de 2010 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto Operacional: A Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP (a "Companhia") foi constituída em 23 de março de 2001 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). É constituída como uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil. A sede social da empresa está localizada na Rua Tenente Negreiro, 166 - 6º andar - Sala B - São Paulo - SP. Pelo Contrato de Concessão nº 43/2001, de 12 de junho de 2001, foi outorgada à Companhia pela União, por intermédio da ANEEL, a concessão de serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, compreendendo a linha de transmissão com origem na subestação de Tucuruí (ampliação) e término na subestação de Vila do Conde (ampliação), no Estado do Pará. Em 25 de agosto de 2002, entraram em operação comercial as cidades de transmissão e respectivas subestações. A Receita Anual Permissa (RAP) da concessionária é definida pelo poder concedente, a ANEEL e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão. Em novembro de 2009, a Companhia constituiu a controlada ESDE - Empresa Santos Dumont de Energia S.A., com participação de 100%, que possui Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica 025/2009, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A companhia controlada tem como objeto social principal a prestação de serviços de planejamento, implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do sistema elétrico interligado nacional, incluindo os serviços de apoio e administrativos, programações, medições e demais serviços necessários à transmissão de energia elétrica e a participação em outras sociedades ou empreendimentos na qualidade de quotista ou acionista, pareceres em joint venture ou membro de consórcio, observados os limites do seu objeto social. Com base no Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado com a União, por intermédio da ANEEL, foi outorgada à Companhia, a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na implantação, manutenção e operação de empreendimento de transmissão em 345 km, com base na subestação Santos Dumont e em dois trechos de linhas de transmissão em 345 km, compreendendo entre o ponto de secionamento das linhas de transmissão Barbacena 2 - Juiz de Fora 1 e Subestação Santos Dumont, todas localizadas no Estado de Minas Gerais. Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicada em nota explicativa específica. Os serviços de operação e manutenção do sistema de transmissão da ETEP são realizados pela ELTRONORTE, sob a supervisão e fiscalização da Companhia. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A emissão destas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 23 de março de 2011. As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. As principais bases de preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas bases são aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Bases de consolidação:** As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações da Companhia e sua controlada ESDE - Empresa Santos Dumont de Energia S.A., cuja participação é de 100%. A controlada é integralmente consolidada a partir da data de aquisição, sendo esta a data na qual a Companhia obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações contábeis da controlada são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas, despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, ajustando-se o patrimônio líquido pelo valor definido no fato contábil. O resultado do período e cada componente dos outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da controladora e à participação dos não controladores. Perdas são atribuídas à participação de não controladores, mesmo que resultem em um saldo negativo. **2.1.1. Controlada:** A controlada é toda empresa de propósito específico nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhadas de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A controlada é totalmente consolidada a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada e o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos financeiros emitidos pelo grupo de contraprestação transferida incluem o valor justo de qualquer ativo ou passivo resultante de um contrato de contraprestação contingente quando aplicável. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. A mensuração da participação não controladora a ser reconhecida é determinada em cada aquisição realizada. O excesso da contraprestação transferida e do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo da participação do grupo de ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrado como ágio (goodwill). Nas aquisições em que o Grupo atribui valor justo aos não controladores, a determinação do ágio é determinada considerando a participação do Grupo e dos não controladores. Quando a contraprestação transferida for menor que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado do exercício. **2.2. Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Contábeis (International Financial Reporting Standards - IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board - IASB. Estas são as primeiras demonstrações contábeis apresentadas de acordo com o CPC e IFRS pela Companhia. As principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas anteriormente no Brasil (BR GAAP antigo) e CPC/IFRS, estão indicadas na Nota Explicativa nº 5. As demonstrações contábeis consolidadas estão sendo apresentadas para 2009 e 2010 somente, tendo em vista que a ESDE foi constituída em 2009. **2.3. Demonstrações contábeis individuais:** As demonstrações contábeis individuais da controladora bem como das controladas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Contábeis (International Financial Reporting Standards - IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board - IASB. **3. Sumário das Principais Políticas Contábeis:** **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor e contas garantidas. Excepcionalmente, as contas garantidas vinculadas a financiamento de longo prazo, quando existirem, são apresentadas no balanço patrimonial como contas redutoras dos empréstimos, no passivo circulante, por tratar-se de "covenants" contratuais definidas pelo agente financiador. **3.2. Ativos financeiros:** **3.2.1. Classificação:** O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos, recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **3.2.2. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de hedge. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ativos financeiros registrados no patrimônio das concessionárias transmissoras de energia elétrica são originários da aplicação da norma contábil ICP 01 e O CPC 05 - Contratos de Concessão. Ao analisar esses normativos verifica-se que: **a)** Com base no entendimento da maioria desses contratos e nos itens 15, 16 e 17 da ICP 01 e nos itens BC 43, BC 49 e BC 54 da IFRIC 12, o modelo que melhor reflete o negócio de transmissão é o modelo de ativo financeiro; **b)** A RAP, assegurada anualmente, contempla a construção, a operação e a manutenção e é realizada, ou seja, recebe-se o fluxo de caixa, pela disponibilização da infraestrutura e não por sua utilização, ou seja, o transporte de energia pelos usuários dos sistemas de transmissão não existindo, portanto, risco de demanda para a empresa de transmissão; **c)** O poder concedente delegou aos usuários dos sistemas de transmissão o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; **d)** A parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão será classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa; **e)** A parcela do ativo financeiro relativa à indenização dos ativos, garantida no contrato de concessão, está incluída no modelo de fluxo de caixa, e está reconhecida, com premisa conservadora adotada pela administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor; **3.3. Concessionárias e permissórias:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decorrer normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal do Grupo), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a Provisão para Devedores Duvidosos "PDD" (impairment) quando for o caso. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária. **3.4. Estoques:** Os materiais e equipamentos em estoque são classificados no ativo circulante (armazenados de manutenção e equipamentos ao custo de aquisição e não vendidos) e os estoques em estoque de venda são classificados no ativo não circulante. Quando a aquisição de estoques é realizada, os custos são registrados e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. **3.5.3. Softwares:** As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: - É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso. - A administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo. - O software pode ser vendido ou usado. - Pode-se demonstrar que é provável que o software gere benefícios econômicos futuros. - Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software. - O gasto atribuível ao software durante o seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. - Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos. **3.6. Ativo Financeiro Indenizável (cessão):** Before-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão é classificada como um ativo financeiro por seu direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICP 01 - Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCP 05 - Contratos de Concessão. Essa parcela da infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio da taxa efetiva de juros, calculada de acordo com as normativas contábeis indicadas anteriormente. **3.7. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. Inclui principalmente os ativos administrativos. A depreciação acumulada é calculada a taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens. **3.8. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **3.9. Empréstimos, financiamentos e encargos:** **3.9.1. Empréstimos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que se provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é adicionada ao saldo do empréstimo. Quando não há evidência de que o empréstimo será sacado, a totalidade do empréstimo antecipado de serviços de liquidez é amortizada durante o período de empréstimo ao qual se relaciona. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de deferir a liquidação do passivo, por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. As obrigações em moeda nacional são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros incorridos até as datas dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros. **3.10. Provisões:** As provisões para restauração ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhistas, civil e impostos indiretos) são reconhecidas quando: o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de arrendamento e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais fixas. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidação é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa anua de impostos a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **3.11. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto líquido no período de referência é adicionado ao resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis fiscais, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as controladas e coligadas da Companhia atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados, usando aliquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida. **3.12. Benefícios a empregados:** a) Obrigações de aposentadoria: As empresas do Grupo oferecem plano de previdência. O Grupo tem plano de contribuição definida. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual o Grupo faz contribuições fixas a uma entidade separada. O Grupo não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior. Com relação aos planos de contribuição definida, o Grupo faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária. O Grupo não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível. b) Participação nos lucros: O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (constructive obligation). **3.13. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos encargos regulatórios e setoriais, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo, quando for o caso. **a) Receita da transmissão:** O Grupo reconhece a receita da prestação de serviços de transmissão em conformidade com a normativa contábil do ICP 01. O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são alíquotados para as atividades de transmissão de energia Grupo uma vez que a atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema. As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de Implantação da Infraestrutura • Receitas dos ativos financeiros. E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de Concessão de Transmissão • Receitas dos Ativos Financeiros. **b) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um conta a receber, o Grupo reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do conta a receber. **c) Receita de dividendos:** A receita de dividendos é reconhecida quando o direito de receber o pagamento é estabelecido. **3.14. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICP 08, os quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos, em consonância à lei das S.A. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados revisados por empresa independente de auditoria, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade proposta e ad-referendum da assembleia ordinária dos acionistas. Essa consideração define que o encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "dividendo adicional proposto" no patrimônio líquido. A Companhia distribuiu juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º parágrafo 7º da Lei nº 9.249 de 26/12/1995, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios. **3.15. Taxas Regulamentares:** **a) Reserva Global de Reversão (RGR):** Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% da RAP. **b) Programas de Eficiência Energética (PEE) - Pesquisa e desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE):** São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente, em torno de 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. **c) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSE):** Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,5% da RAP. **3.16. Redução do valor recuperável dos ativos - CPC 01:** Visa assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo, por uso das operações da entidade ou na sua eventual venda. **3.17. Resultado por ação:** Calculado com base no número de ações do capital social integralizado em circulação, na data do balanço. O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. **3.18. Pronunciamentos ainda não vigentes com potencial impacto nas demonstrações contábeis da Companhia:** Alguns novos procedimentos contábeis do International Accounting Standards Board - IASB foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2011 e a harmonização com as práticas contábeis no Brasil também ocorrerá nos mesmos exercícios. A Administração da Companhia avaliou os impactos destes novos procedimentos e interpretações e não prevê que sua adoção provoque um impacto material nas informações anuais da Companhia no exercício de aplicação inicial, conforme segue: IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração - A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da "IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia não espera que esta alteração cause impacto significativo em suas demonstrações contábeis. IFRIC 14 Pagamentos Antecipados de um Requisito de Financiamento Mínimo - Esta alteração aplica-se apenas aquelas situações em que uma entidade está sujeita a requisitos mínimos de financiamento e antecipação contingente a fim de cobrir esses requisitos. A alteração permite que essa entidade contabilize o benefício de tal pagamento antecipado como ativo. Esta alteração passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações contábeis da Companhia. IFRIC 19 Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital - A IFRIC 19 foi emitida em novembro de 2009 e passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de julho de 2010, sendo permitida sua aplicação antecipada. Esta interpretação esclarece as exigências das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) quando uma entidade renegocia os termos de uma obrigação financeira com seu credor e este concorda em aceitar as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar a obrigação financeira no todo ou em parte. A Companhia não espera que a IFRIC 19 tenha impacto em suas demonstrações contábeis. Melhorias para IFRS - O IASB emitiu melhorias para as normas e emendas de IFRS em maio de 2010 e as emendas serão efetivas a partir de 1º de janeiro de 2011. Abaixo elencamos as principais emendas que poderiam impactar a Companhia: - IFRS 3 - Combinação de negócios. - IFRS 7 - Divulgação de Instrumentos Financeiros. - IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. A Companhia não espera que as mudanças tenham impacto em suas demonstrações contábeis consolidadas. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia. **4. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **4.1. Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade:** **4.1.1. Reconhecimento de receita:** Em 2010, o Grupo reconheceu suas receitas de acordo com o ICP 01 e definiu como "modus operandi" as orientações do OCP 05 e que são: **a)** Aplicação retroativa a todos os contratos de concessão vinculados à essas demonstrações contábeis de forma a evitar distorções na apuração da taxa efetiva de juros para remuneração do ativo financeiro relacionado à construção da infraestrutura; **b)** Definição do critério para alocação da receita da infraestrutura e da operação e manutenção do total dos contratos conforme abaixo: i. Retrospectivamente pelos valores incorridos e escriturados na contabilidade das empresas concessionárias; ii. Prospectivamente por valores projetados baseado em cenários econômicos futuros de inflação, até o final de cada contrato de concessão; **c)** Apuração separada da remuneração incorrida da parcela do ativo financeiro da infraestrutura, da operação e da manutenção pela aplicação da taxa efetiva de juros calculada em de acordo com os critérios definidos no item anterior; **d)** Separação do valor do faturamento mensal a parcela referente à recuperação dos custos de operação e manutenção e da parcela referente à recuperação do saldo do ativo financeiro e que foi considerado como amortizado do contrato a receber da concessão. **4.2. Provisões:** A Companhia registrou provisões, as quais envolvem julgamento por parte da administração, para contingências ambientais, fiscais, trabalhistas e cíveis que resultam de um acontecimento no passado. Pode ser provável que uma saída de recursos frente a possíveis benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A Companhia também está sujeita a várias reivindicações, legais, cíveis e processos trabalhistas vinculadas a assuntos que advêm do curso normal das atividades de operação. O melhor julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores legais. Todas as provisões são revisadas e ajustadas de forma a levar em conta quaisquer alterações nas circunstâncias dos ambientes onde estas foram consideradas, tais como prazo de prescrição quando aplicável, conclusões de auditorias fiscais públicas ou novas exposições identificadas com base em novos termos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas. **5. Adoção Inicial dos Novos Pronunciamentos Contábeis:** As Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 determinaram às companhias abertas o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. O CPC, criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, e tem como objetivo "o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais", e a aprovação dos órgãos reguladores contábeis brasileiro, de diversos pronunciamentos, interpretações e orientações contábeis definiu a adoção obrigatória para 2010 de todas as normativas contábeis, inclusive com efeito retroativo em 31/12/2009 para fins comparativos. As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 serão as primeiras apresentadas de acordo com esses novos pronunciamentos contábeis. A companhia preparou o seu balanço de abertura com a transição em 1º de janeiro de 2009. Para fins de melhor apresentação das demonstrações contábeis, a Companhia efetuou algumas reclassificações nos saldos publicados referentes aos balanços de 31/12/2008 e 31/12/2009 e resultados, sem afetar a qualidade das informações apresentadas.

	Consolidado					
	(Publicado) 31/12/2008	Ajustes	(Abertura) 01/01/2009	(Publicado) 31/12/2009	Ajustes	(Reapresentado) 31/12/2009
Ativo Circulante						
Numerário disponível	256	-	256	674	-	674
Aplicações financeiras	2.462	-	2.462	3.511	-	3.511
Concessionárias e permissórias	6.443	-	6.443	6.740	-	6.740
Tributos e contrib. sociais a compensar	448	-	448	1.991	-	1.991
Devedores diversos	41	-	41	103	-	103
Estoques	1.844	-	1.844	1.972	-	1.972
Despesas pagas antecipadamente	18	-	18	25	-	25
Contas a receber ativo financeiro	177	59.906	59.906	62.372	-	62.372
Serviços em curso	177	-	177	408	-	408
Total do ativo	11.689	59.906	71.595	15.458	62.372	77.830
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Partes relacionadas	25.022	-	25.022	27.114	-	27.114
Depósitos judiciais	-	-	-	134	-	134
Contas a receber ativo financeiro	-	128.384	128.384	-	131.600	131.600
Aplicações financeiras	-	-	-	1.105	-	1.105
Outros créditos	22	-	22	119	-	119
Imobilizado	130.842	(130.768)	74	128.752	(128.829)	151
Intangíveis	632	(575)	57	609	(524)	85
Total do ativo	156.518	(2.959)	153.559	158.061	2.247	160.308
Passivo Circulante						
Fornecedores	288	-	288	346	-	346
Folha de pagamento	22	-	22	37	-	37
Empréstimos e financiamentos	7.453	-	7.453	7.479	-	7.479
Taxas regulamentares	1.333	-	1.333	1.506	-	1.506
Tributos e contribuições sociais	3.823	-	3.823	6.677	-	6.677
Dividendos propostos	7.298	-	7.298	17.536	-	17.536
Obrigações estimadas	195	-	195	233	-	233
Outras contas a pagar/credores diversos	703	-	703	435	-	435
Total do passivo	21.115	-	21.115	34.249	-	34.249
Resultado do Exercício	35.082	6.426	41.508	35.082	6.426	41.508
Quantidade de ações ao final do exercício	45.000.010	-	45.000.010	-	-	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de dezembro de 2010 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

7. Concessionárias e Permissionárias:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09
Encargos faturados	1.581	1.708	1.653	1.581	1.708
Encargos a faturar (*)	5.263	5.032	4.790	5.263	5.032
	6.844	6.740	6.443	6.844	6.740

(*) Refere-se a apuração do valor a receber das concessionárias, informado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, a ser faturado no mês seguinte, para recebimento em três parcelas iguais e sucessivas, vencidas nos dias 15, 25 e 05 do mês subsequente.

8. Tributos e Contribuições a Compensar:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09
IRRF	226	140	336	226	140
IRPJ	-	604	-	-	604
CSLL	109	782	-	109	782
PIS	-	38	-	-	38
COFINS	-	427	-	-	427
Outros	564	-	112	564	-
	899	1.991	448	899	1.991

• IRRF: Refere-se a imposto incidente sobre rendimentos de aplicação financeira. • IRPJ: Imposto de Renda antecipado correspondendo aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do art. 2º da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996, além de valores a compensar de períodos anteriores. • CSLL: Contribuição antecipada nos termos do art. 2º da Lei 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e valores a compensar de períodos anteriores. • PIS/COFINS: Decorrem do regime de apuração não cumulativo estabelecido pelas Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03, respectivamente, da apuração mensal e das antecipações de órgãos públicos. **9. Contas a Receber - Ativo Financeiro:** Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União - Poder Concedente e a Empresa Paranaense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP e ESDE - Empresa Santos Dumont de Energia S.A., regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados. • Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser vendidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica das Companhias, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ETEP e ESDE é, ou será, recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: **a)** Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão; **b)** Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando-se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor; Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade de serviços concedidos e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
Saldo em 31/12/2008				
Reclassificação do ativo imobilizado indenizável ao final da concessão		58.565		76.157
Reclassificação do ativo imobilizado pela adoção ao ICPC 01		129.725		112.133
Saldo em 01/01/2009		188.290		188.290
Adições ativo financeiro		1.744		1.961
Receita decorrente da TIR		56.023		56.023
Receita de O&M		7.604		7.604
Recuperação de ativo financeiro		(59.906)		(59.906)
Saldo em 31/12/2009		193.755		193.972
Adições ativo financeiro		85		1.811
Receita decorrente da TIR		57.538		57.617
Receita de O&M		7.863		7.863
Recuperação de ativo financeiro		(62.372)		(62.372)
Saldo em 31/12/2010		196.869		198.891
(a) Ativo Financeiro indenizável no período da concessão		138.304		122.734
(b) Ativo Financeiro indenizável ao final da concessão		58.565		76.157
Saldo em 31/12/2010		196.869		198.891
Ativo financeiro - Circulante		64.274		64.987
Ativo financeiro - Não circulante		132.595		133.904
		196.869		198.891

10. Empréstimos e Financiamentos:

	31/12/10		31/12/09		01/01/09	
	Circulante		Não Circulante		Circulante	
	Principal	Encargos	Total	Principal e encargos	Total	Total
BNDES	11.685	1.043	12.728	37.111	49.839	60.874
	11.685	1.043	12.728	37.111	49.839	60.874
(-) Fundos vinculados ao empréstimo	(4.240)	-	(4.240)	-	(4.240)	(4.539)
	7.445	1.043	8.488	37.111	45.599	56.335
					56.335	69.220

Os financiamentos tiveram como finalidade a implantação do sistema de transmissão entre as subestações de Tucuruí e Vila do Conde no Estado do Pará e têm como garantia o penhor dos direitos emergentes da Concessão, do direito de crédito, e penhor de ações de propriedade da ALUPAR, bem como a manutenção de Conta Reserva. Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos aos seguintes encargos: • 77% do valor do financiamento é atualizado pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) e juros de 5% ao ano sobre o saldo devedor. • 17% do valor do financiamento é atualizado pelo IGP/M (Índice Geral de Preços para o Mercado) e juros de 13% ao ano sobre o saldo devedor. • 6% do valor do financiamento é atualizado pela Cesta de Moedas e juros de 5% ao ano sobre o saldo devedor. Os empréstimos e financiamentos estão sendo pagos em 144 prestações mensais, com vencimentos finais em 2015. Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos a longo prazo são como segue:

Ano	Valor
2012	11.685
2013	11.685
2014	11.685
2015	2.056
	37.111

11. Taxas Regulamentares:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09
Quota de reserva global de reversão - RGR	164	197	170	164	197
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	1.481	1.222	1.124	1.481	1.222
Taxa de fiscalização ANEEL	105	87	39	105	87
	1.750	1.506	1.333	1.750	1.506

12. Tributos e Contribuições Sociais:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09
Passivo circulante					
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4	763	352	5	763
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - corrente	1.549	2.191	1.126	1.549	2.191
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - diferido	105	88	22	105	88
PIS/PASEP	42	40	28	42	40
COFINS	85	78	129	85	78
Contribuição Social - corrente	2.360	2.967	2.015	2.360	2.967
Contribuição Social - diferido	208	230	101	208	230
Outros	325	311	50	340	320
	4.678	6.668	3.823	4.694	6.677

Passivo não circulante

	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09
IR e CS Diferidos (I)	19.804	18.917	17.671	19.831	18.917

(I) Os valores identificados como IR e CSLL diferidos são originários dos efeitos do ICPC 01 conforme Nota Explicativa nº 05, e referem-se à aplicação de taxa média (vide nota nº 16), considerados pelas diferenças entre os valores pagos e os valores registrados como resultados pela aplicação daquela norma. **13. Contingências:** A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como "possível" e diante desse pressuposto, não procedem pela Companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas. No exercício de 2010 o valor envolvido estimado da ETEP foi de R\$ 3, em processos trabalhistas. **14. Patrimônio Líquido: 14.1 Capital social:** O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 82.544, representado por 27.000.000 ações ordinárias e por 18.000.010 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto e não são conversíveis em ações ordinárias. Têm direito a dividendos mínimos anuais de 10% do lucro líquido, ajustado conforme prescrito na Lei das Sociedades por Ações; têm, também, prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital, em relação às ações ordinárias e direito ao recebimento de dividendos cumulativos, no exercício em que os lucros forem insuficientes.

	Controladora			
	Quantidade de ações			
	Ordinárias	Preferenciais	Dotante	Total
Alupar Investimento S.A.	13.505.150	9.001.844	50,019074	50,015531
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	-	3.611.210	-	8,024909
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	13.494.850	5.386.943	49,980926	41,959531
Membros do Conselho de Administração	-	13	-	0,000029
	27.000.000	18.000.010	100,000000	100,000000

14.2 Reserva de lucro: 14.2.1. **Reserva Legal:** A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. 14.2.2. **Reserva de Incentivo Fiscal:** A legislação do imposto de renda possibilita que empresas situadas na Região Norte do Brasil, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimento em projeto de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o Decreto 4.212/2002. Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC nº 07, o valor correspondente ao incentivo SUDAM apurado na vigência da Lei foi contabilizado no resultado do período, e posteriormente será transferido para reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda. Diante do exposto, a Companhia ETEP formalizou junto à SUDAM e obteve deferimento da redução do imposto de renda e adicionais de acordo com o Laudo Constitutivo nº 003/2003 em 75%. 14.2.3. **Reserva de lucro do exercício corrente:** O saldo remanescente do lucro líquido apurado no exercício, após a apropriação da reserva legal, reserva de incentivo fiscal e dividendos mínimos exigidos pelo Estatuto. Conforme a modificação introduzida pela Lei nº 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2010, o lucro remanescente, foi transferido para a conta de reserva de lucros, até que sua destinação seja deliberada na próxima Assembleia Geral Ordinária. **14.3. Dividendos propostos:** As demonstrações contábeis registram a proposta da Administração da Companhia, sujeita à aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, para distribuição de dividendos mínimos exigidos pelo Estatuto (25% do Lucro Líquido após a apropriação da Reserva Legal e reserva de incentivo fiscal). 14.3.1. **Constituição de dividendos:**

	31/12/10	31/12/09
Lucro líquido do exercício	43.462	(2.173)
Constituição da reserva legal		(6.846)
Reserva de incentivo fiscal		34.443
Base de cálculo dos dividendos	43.462	8.611
Dividendos mínimos obrigatórios		
14.3.2. Lucro por ação:		
Lucro do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	43.462	17.385
Lucro disponível aos acionistas preferenciais		26.077
Lucro disponível aos acionistas ordinários		17.385
Denominador	45.000.010	18.000.010
Média ponderada do número de ações preferenciais		27.000.000
Média ponderada do número de ações ordinárias		
Resultado básico e diluído por ações		
Ação preferencial	0,9658	
Ação ordinária	0,9658	
14.3.3. Saldo de dividendos a pagar:		
Saldo de dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2009	17.536	(30.148)
Dividendos pagos no exercício		12.612
Dividendos intermediários		8.611
Dividendos propostos do exercício		4.583
Juros sobre capital próprio líquido de impostos		13.194

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, a Companhia calculou juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) vigente no exercício, no montante de R\$ 5.392, os quais foram contabilizados em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito dessas demonstrações contábeis, esses juros foram eliminados das despesas financeiras do exercício e estão sendo apresentados na conta de lucros acumulados em contrapartida do passivo circulante. **15. Receita Operacional Líquida:** A Receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
Receita operacional				
Disponibilização do sistema de transmissão	65.486	65.371	67.291	65.588
Receita de Concessão de Transmissão	7.863	7.604	7.863	7.604
Receita de Infra-Estrutura	85	1.744	1.811	1.961
Remuneração de Ativos da Concessão	57.538	56.023	57.617	56.023
Deduções da receita operacional				
PIS	(405)	(389)	(405)	(389)
COFINS	(1.871)	(1.798)	(1.871)	(1.798)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(1.559)	(1.498)	(1.559)	(1.498)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(560)	(557)	(560)	(557)
	(4.395)	(4.242)	(4.395)	(4.242)
	61.091	61.129	62.896	61.346

16. Imposto de Renda e Contribuição Social: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/10	31/12/09
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social	43.931	43.393
Ajustes decorrentes do RTT (a)	(7.010)	(6.762)
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste RTT	36.921	35.721
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
	12.553	12.145
Variação cambial tratada por regime de caixa	72	(449)
Contas a receber de órgãos públicos não realizados	(19)	-
Despesas indedutíveis	79	210
Variação cambial tratada por regime de competência	(35)	-
Outras	(861)	(33)
	11.789	11.873
Reversão de crédito tributário diferido	-	66
Constituição de passivo tributário diferido	31	196
Incentivo Fiscal	(6.846)	(6.432)
Ajuste de lucro presumido		
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	4.974	5.703
Taxa efetiva	13,47%	15,97%

a) Regime tributário de transição: A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais. A aplicação do RTT foi opcional para os anos de 2008 e 2009 e obrigatória a partir de 2010 para as pessoas jurídicas sujeitas ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") de acordo com a sistemática de lucro real ou de lucro presumido. A Companhia efetuou sua opção pela adoção do RTT na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica de 2009 ("DIPJ") ano-calendário 2008 e adicionalmente em 18 de dezembro de 2009 efetuou a elaboração do Controle Fiscal Contábil de Transição (FCNT) criado pela Instrução Normativa 949/2009 da Receita Federal do Brasil. Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC's.

17. Despesas Financeiras:

	31/12/10	31/12/09
Encargos de empréstimos e financiamentos	6.841	6.018
Juros sobre capital próprio	5.392	5.064
Outras despesas financeiras	149	279
	12.382	11.361

18. Instrumentos Financeiros: Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2010, 2009, e 01 de janeiro de 2009 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia não teve contrato em aberto envolvendo operações com derivativos. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. **a) Financiamentos:** O valor contábil dos empréstimos e financiamentos tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do IGP-M e cesta de moedas e se aproxima do valor de mercado. **b) Gerenciamento de riscos:** Os principais fatores de riscos inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados: **i. Risco de Crédito** - A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 208 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também com cláusula de garantia bancária. **ii. Risco de Preço** - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M ou IPCA. **iii. Risco de Taxas de Juros** - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IGP-M e CESTA DE MOEDAS (Nota 10). **iv. Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. **v) A administração** da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade. **19. Partes Relacionadas:** Em 2010 a remuneração anual da Administração, incluindo Diretores e Conselho de Administração foi o total de R\$ 307, compostos por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação. **20. Cobertura de Seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens relevantes das subestações sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os bens relevantes das subestações da Companhia estão segurados por apólice com vigência de 21 de abril de 2010 a 21 de abril de 2011, com cobertura para incêndios, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval até fumaça, tumultos, greves, lock-out e atos dolosos, roubo, lucros cessantes e despesas de salvamento e contenção de sinistro. O prêmio anual montou em 10 mil. Os riscos cobertos podem ser resumidos como segue:

	31/12/10	31/12/09
Lucros cessantes		5.280
SE - Vila do Conde		1.200
SE - Tucuruí		7.680

A Companhia também contratou um seguro de responsabilidade civil de administradores e responsabilidade civil geral. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

O Conselho de Administração